

nomeada para o cargo de Directora Municipal de Planeamento e Gestão Financeira e Patrimonial, a funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras, Técnica Superior (Economia e Gestão) Assessor Principal, Maria Emília Costa Guilherme Plath Xavier, por possuir as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover, demonstradas no decurso do exercício continuado de funções de dirigente e preencher os requisitos legalmente exigidos para o provimento neste cargo tal como consta da nota curricular da nomeada que seguidamente se publica.

2 — A presente nomeação é feita ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, produzindo efeitos a partir do dia 27 de Setembro de 2007.

Nota Curricular

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e com pós-graduação em “Administração regional e Municipal e Direito do Planeamento Urbanístico e Ambiental” pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação profissional predominante nas áreas de economia, gestão, contabilidade, planeamento, modernização e qualidade da Administração Pública.

1973 a 1976 — Bolsa de Estudo na Inspeção de Crédito e seguros de Lourenço Marques.

1973 a 1982 — Exercício de funções docentes.

1982 — Estágio de guarda livros na empresa “Lindner Portuguesa”.

1982 — Nomeada Técnica Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da CMO.

1987- Nomeada Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Oeiras.

1996 — Nomeada Directora do Departamento de Finanças e Património, cabendo-lhe a coordenação das Divisões Financeiras, de Património e Tesouraria.

Exerce desde Maio de 2000 as funções de responsável do serviço de Execuções Fiscais, e desde 1998 é a representante da Câmara na Habitação Lda.

29 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611069593

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 1054/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/78

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel:

Faz saber que, o senhor José Gomes Barbosa, solicitou a este Município, em 13 de Agosto do ano 2007, a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 20/78, emitido em 13 de Março de 1978, a favor de Manuel Pinto, respeitante a um terreno sito no lugar da Pedreira, da freguesia de Odrões, do concelho de Penafiel, inscrito na Matriz predial sob o artigo 56 urbano e 56 rústico, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Atrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

22 de Novembro do ano 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal, *Adolfo Amílcar*.

2611069731

Edital n.º 1055/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 01/06

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que, a Redemoínhos, Ld.ª, solicitou

a este Município, em 11 de Outubro do ano 2007, a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/06, emitido em 15 de Dezembro de 2006, a favor da Redemoínhos, Ld.ª, respeitante a um terreno sito no lugar do Souto Novo, da freguesia de Peroselo, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00327, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Atrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

30 de Novembro do ano 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal, *Adolfo Amílcar*.

2611069730

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 24444/2007

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a um licenciamento de uma operação de loteamento sita na Rua das Necessidades, freguesia de Livramento, por iniciativa de Jacinto Fernandes Gil, residente na Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, 67, freguesia de São Sebastião, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

3 de Dezembro de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão Melo Borges*.

2611069680

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 24445/2007

Processo n.º 1696/2007/URB — Construções J. Santos & Silva, L.ª

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77 do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22 do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração do lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 12/2004, emitido em 2004/05/06, que consiste na redução do n.º de fogos (16), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02685/170504 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo P.4.341, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se a oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento